



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 177/2018/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A
SERVIDORA RUTE FRAGA VIEIRA”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei
Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, por um
período de **60 dias** a servidora **RUTE FRAGA VIEIRA**, matrícula 5205, efetiva no cargo de
SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com vencimentos
integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 21 de
abril de 2018 e término em 19 de junho de 2018**, conforme atestado, laudo médico e
parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo n°. 104/2018.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de
contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso
XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal n°. 1963/2006 de
14/03/2006 e publicado na imprensa oficial n°. 416 de 16/03/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do
benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional,
correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, e seus efeitos legais retroagem a 21 de abril de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 8 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV